



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo nº 27, de 12 de março de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo nº 27, de 12 de março de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2022, com término, portanto, em 11 de março de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel com a aplicação do reajuste financeiro, de acordo com a variação anual do IPCA/IBGE de aproximadamente 9,43% (nove inteiros, quarenta e três centésimo por cento), passa a ser de R\$ 1.181,18 (um mil, cento e oitenta e um reais, dezoito centavos).

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ R\$ 14.174,16 (quatorze mil, cento e setenta e quatro reais, dezesseis centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 12 de março de 2018, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 64.531,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais, e vinte centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 49

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 8 de março de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

LUIZ MARCHETTI FILHO
SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0